

IDÉIAS PARA UMA FENOMENOLOGIA PURA E PARA UMA
FILOSOFIA FENOMENOLÓGICA

EDMUND HUSSERL

Idéias & Letras

Aparecida, São Paulo, 2006.

Primeira seção

Essência e conhecimento de essência

Capítulo I Fato e essência

§ 1. Conhecimento natural e experiência

O conhecimento natural começa pela experiência e permanece na experiência. Na orientação teórica que chamamos "natural", o horizonte total de investigações possíveis é, pois, designado com uma só palavra: o mundo. As ciências dessa orientação originária¹ são, portanto, em sua totalidade, ciências do mundo, e enquanto elas predominam com exclusividade, há coincidência dos conceitos "ser verdadeiro", "ser efetivo", isto é, ser real e - como todo real se congrega na unidade do mundo - "ser no mundo".

A toda ciência corresponde um domínio de objetos como domínio de suas investigações, e a todos os seus conhecimentos, isto é, aqui a todos os seus enunciados corretos correspondem, como fontes originárias da fundação que atesta a legitimidade deles, certas intuições nas quais há doação dos próprios objetos desse domínio ou, ao menos parcialmente, doação originária deles. A intuição doadora na primeira esfera "natural" de conhecimento e de todas as suas ciências é a experiência natural, e a experiência originariamente doadora e a percepção, a palavra entendida em seu sentido habitual. Ter um real originariamente dado, "adverti-lo" ou "percebê-lo" em intuição pura e simples é a mesma coisa. Temos experiência originária das coisas físicas na "percepção externa", não mais, porém, na recordação ou na expectativa antecipatória; temos experiência originária de nós mesmos e de nossos estados de consciência na chamada percepção interna ou de si, mas não dos outros e de seus vividos na "empatia". "Observamos o que é vivido pelos outros" fundados na percepção de suas exteriorizações corporais. Essa observação por empatia é, por certo, um ato intuente, doador, porém não mais originariamente doador. O outro e Sua vida anímica são trazidos à consciência como estando "eles mesmos ali", e junto com o corpo, mas, diferentemente deste, não como originariamente dados.

O mundo é o conjunto completo dos objetos da experiência possível e do conhecimento possível da experiência, dos objetos passíveis de ser conhecidos com base em experiências atuais do pensamento teórico correto. Aqui não é lugar de discutir mais pormenorizadamente questões relativas ao método científico-experimental, como ele funda seu direito de ir além do estreito âmbito do dado empírico direto. Todas as chamadas ciências da natureza, tanto em sentido mais estrito, como as ciências da natureza material, quanto também em sentido mais amplo, como as ciências dos seres animais, com sua natureza psicofísica, portanto também a fisiologia, a psicologia etc. são ciências do mundo, ou seja, ciências da orientação natural. Nestas se incluem também as chamadas ciências do espírito, a história, as ciências que estudam as civilizações, as disciplinas sociológicas de toda e qualquer espécie, no que podemos deixar provisoriamente em aberto se devem ser equiparadas ou contrapostas às ciências da natureza, se elas mesmas devem ser tidas como ciências da natureza ou como um tipo essencialmente novo de ciência.

¹ Aqui não se narram histórias. Ao falar de caráter originário, não é preciso nem se deve pensar numa gênese psicológico-causal ou histórico-evolutiva. Que outro sentido é visado aqui, isso só mais tarde será trazido à clareza reflexiva e científica. Qualquer um, no entanto, pode desde já sentir que a antecedência do conhecimento empírico-concreto dos fatos em relação a todo outro conhecimento, por exemplo, em relação ao conhecimento matemático-ideal, não precisa ter nenhum sentido temporal objetivo.

§ 2. Fato. Inseparabilidade de fato e essência

Ciências empíricas são *ciências de "fatos"*. Os atos cognitivos fundantes da experiência põem o real individualmente, eles o põem como espaço-temporalmente existente, como algo que está neste momento do tempo, tem esta sua duração e um conteúdo de realidade que, por sua essência, podem igualmente estar em qualquer outro momento do tempo; põem-no, por outro lado, como algo que está neste lugar, com esta forma física (por exemplo, está dado juntamente com um corpo desta forma), embora este mesmo real, considerado segundo sua essência, pudesse igualmente estar noutra forma qualquer, em qualquer outro lugar, assim como poderia modificar-se, quando é faticamente imutável, ou poderia modificar-se de modo diferente daquele pelo qual faticamente se modifica. Dito de maneira bem geral, o ser individual é, qualquer que seja sua espécie, "contingente", Ele é assim, mas poderia, por sua essência, ser diferente. Ainda que determinadas leis possam ser válidas, graças às quais, se tais e tais circunstâncias reais são fáticas, tais e tais determinadas conseqüências também o têm de ser, ainda assim essas leis exprimem apenas regulamentações fáticas, que poderiam ter um teor inteiramente outro, e já pressupõem, como de antemão inerente à essência dos objetos da experiência possível, que, considerados em si mesmos, esses objetos por elas regulamentados são contingentes.

O sentido dessa contingência, entretanto, que ali se chama facticidade, limita-se por ela ser correlativamente referida a uma necessidade, que não significa a mera subsistência fática de uma regra válida de coordenação dos fatos espaço-temporais, mas possui o caráter de necessidade eidética e, assim, referência à generalidade eidética. Se dissemos que "por sua essência própria" todo fato poderia ser diferente, com isso já exprimíamos que faz parte do sentido de todo contingente ter justamente uma essência e, por conseguinte, um eidos a ser apreendido em sua pureza, e ele se encontra sob verdades de essência de diferentes níveis de generalidade. Um objeto individual não é meramente individual, um este aí!, que não se repete; sendo "em si mesmo" de tal e tal índole, ele possui sua especificidade, ele é composto de predicáveis essenciais que têm de lhe ser atribuídos ("enquanto ele é como é em si mesmo"), a fim de que outras determinações secundárias, relativas, lhe possam ser atribuídas.

Assim, por exemplo, todo som tem, em si e por si, uma essência e, acima de tudo, a essência geral "som em geral", ou antes, "acústico em geral" - entendido puramente como o momento a ser extraído por intuição do som individual (isoladamente ou por comparação com outros como "o que há de comum") Da mesma maneira, toda coisa material tem sua conformação eidética própria e, acima de tudo, a conformação geral "coisa material em geral", com determinação do tempo em geral, duração, figura, materialidade em geral. Um outro indivíduo também pode ter tudo o que faz parte da essência de um indivíduo, e generalidades eidéticas máximas, do tipo que acabamos de indicar nos exemplos, circunscrevem "regiões" ou "categorias" de indivíduos.

§ 3. Visão de essência e intuição individual

"Essência" designou, antes de mais nada, aquilo que se encontra no ser próprio de um indivíduo como o que ele é. Mas cada um desses "o quê" ele é, pode ser "posto em idéia". A intuição empírica ou individual pode ser convertida em visão de essência (ideação) - possibilidade que também não deve ser entendida como possibilidade empírica, mas como possibilidade de essência. O apreendido intuitivamente é então a essência pura correspondente ou *eidos*, seja este a categoria suprema, seja uma particularização dela, daí descendo até a plena concreção.

Essa apreensão intuitiva que dá a essência, e eventualmente a dá de modo originário, pode ser adequada, como a que podemos facilmente obter, por exemplo, da essência "som"; mas pode também ser mais ou menos incompleta, "inadequada", e isso não apenas com respeito à maior ou menor clareza e distinção. É da conformação própria de certas categorias eidéticas que suas essências só possam ser dadas por um lado e, subseqüentemente, "por vários lados", jamais, porém, "por todos os lados"; correlativamente, as singularizações individuais a elas correspondentes só podem, portanto, ser experimentadas e representadas em intuições empíricas inadequadas, "unilaterais". Isso vale para toda

essência referente a coisa, ou seja, para toda essência que a ela se refira segundo qualquer um dos componentes eidéticos da extensão ou da materialidade; aliás, considerando melhor (as análises que se farão mais tarde o tornarão evidente), isso vale para todas as realidades em geral, pelo que as expressões vagas "um lado" e "vários lados" ganharão, sem dúvida, significações precisas, e diferentes espécies de inadequação deverão ser distinguidas.

Basta por ora a indicação de que mesmo a forma espacial de uma coisa física só pode ser dada, por princípio, em meros perfis unilaterais; de que toda qualidade física nos enreda nas infinitudes da experiência, mesmo fazendo abstração dessa inadequação, que se mantém constante apesar de todo o ganho e qualquer que seja o avanço que se faça em intuições contínuas; e de que toda multiplicidade empírica, por mais abrangente que seja, ainda deixa em aberto determinações mais precisas e novas das coisas, e assim *in infinitum*.

Não importa se a intuição individual seja de tipo adequado ou não: ela pode ser convertida em visão de essência, e esta última, quer seja adequada de maneira correspondente, quer não, tem o caráter de um ato doador. Isso, no entanto, implica o seguinte:

A essência (eidos) é uma nova espécie de objeto. Assim como o que é dado na intuição individual ou empírica é um objeto individual, assim também o que é dado na intuição de essência é uma essência pura.

Não há aqui mera analogia exterior, mas algo de radicalmente comum entre elas. Visão de essência também é, precisamente, intuição², assim como objeto eidético é, precisamente, objeto. A generalização dos conceitos correlativos e interdependentes "intuição" e "objeto" não é um achado arbitrário, mas forçosamente exigida pela natureza das coisas.³ Intuição empírica, e, em especial, experiência, é consciência de um objeto individual e, como consciência intuitiva, "é ela que traz o objeto à doação": como percepção, ela o traz à doação originária, à consciência que apreende "originariamente" o objeto em sua ipseidade "*de carne e osso*". Exatamente da mesma maneira, a intuição de essência é consciência de algo, de um "objeto", de um algo para o qual o olhar se dirige, e que nela é "dado" como sendo "ele mesmo"; mas também é consciência daquilo que então pode ser "representado" em outros atos, pode ser pensado de maneira vaga ou distinta, pode tornar-se sujeito de predicções verdadeiras ou falsas - justamente como todo e qualquer "objeto" no sentido necessariamente amplo da lógica formal. Todo objeto possível ou, para falar como a lógica, "todo sujeito de predicções verdadeiras possíveis" tem precisamente suas maneiras de entrar no campo de um olhar representativo, intuitivo, que eventualmente o encontra em sua "ipseidade de carne e osso", que o apreenda. A visão de essência é, portanto, intuição, e se é visão no sentido forte, e não uma mera e talvez vaga presentificação, ela é uma intuição doadora originária, que apreende a essência em sua ipseidade "*de carne e osso*"⁴. Por outro lado, ela é, no entanto, intuição de uma espécie própria e nova por princípio, isto é, ela se contrapõe a todas as espécies de intuição que têm por correlato

² Do ponto de vista lingüístico, Husserl apóia-se aqui no parentesco lexical de "visão" (Erschauung) e "intuição" (Anschauung). O português "intuição" perdeu a referência à "visão" contida no latim *intueor*, que significa "olhar", "considerar".(NT)

³ Quão difícil é em nossa época para os estudiosos de psicologia a assimilação desse conhecimento simples e bastante fundamental, se vê de maneira exemplar pela surpreendente polêmica de O. Külpe contra minha doutrina da intuição categorial, na obra *Die Realisierung I* (1912), que acabo de receber. Lamento ter sido mal-compreendido pelo insigne estudioso. Uma resposta crítica se torna, porém, impossível onde a má compreensão é tão completa, que nada mais resta do sentido de minhas constatações.

⁴ Nas *Investigações Lógicas* costumei empregar a palavra ideação para a visão de essência originariamente doadora e, mormente, para a visão adequada. Todavia, é preciso manifestamente um conceito mais livre, que abranja toda e qualquer consciência posicional, voltada simples e diretamente para uma essência por ela apreendida, entre as quais também se encontra toda consciência "obscura", portanto, já não mais intuitiva.

objetividades de outras categorias e, especialmente, à intuição no sentido habitual mais estrito, ou seja, a intuição individual.

Faz parte, certamente, da especificidade da intuição de essência que em sua base esteja uma parcela importante de intuição individual isto é, que um algo individual apareça, seja visível, embora não naturalmente uma apreensão dele, nem posição alguma dele como efetividade; é certo, por conseguinte, que nenhuma intuição de essência é possível sem a livre possibilidade de voltar o olhar para um algo individual "correspondente" e de formar uma consciência exemplar - assim como também, inversamente, intuição individual alguma é possível sem a livre possibilidade de efetuar uma ideação e de nela direcionar o olhar para as essências correspondentes, que se exemplificam no visível individual; isso, porém, em nada altera que ambas as espécies de intuição sejam diferentes por princípio, e o que se anuncia em proposições do tipo que acabamos de proferir são somente suas relações de essência. As diferenças eidéticas entre as intuições correspondem relações de essência entre "existência" (aqui manifestamente no sentido do individualmente existente) e "essência", entre fato e eidos. Indo no encaço de tais nexos, apreendemos com evidência as essências conceituais inerentes a esses termos, e que a partir de então lhes estão firmemente ordenadas, e com isso permanecem puramente afastados todos os pensamentos, em parte místicos, que se prendem principalmente aos conceitos "*eidos*" (idéia), "essência"⁵.

§ 4. Visão de essência e imaginação. Conhecimento de essência independentemente de todo conhecimento de fato

O *eidos*, a *essência pura*, pode exemplificar-se intuitivamente em dados de experiência, tais como percepção, recordação etc., mas igualmente, *também em meros dados de imaginação*. Por conseguinte, para apreender intuitivamente uma essência ela mesma e de modo originário, podemos partir das intuições empíricas correspondentes, mas igualmente também de intuições não-empíricas) que não apreendem um existente ou) melhor ainda) de intuições ((meramente imaginárias)).

Se em imaginação livre produzimos figuras no espaço, melodias, processos sociais etc. ou fingimos atos de experiência, de prazer ou desprazer, de querer etc., podemos por "ideação" neles apreender, em intuição originária e eventualmente até adequada, diversas essências puras, tais como a essência da figura espacial, da melodia, do processo social em geral etc., ou a essência da figura, da melodia etc. do tipo particular em questão. É indiferente, neste caso, se algo assim já tenha sido dado ou não numa experiência atual. Se a livre ficção não importa por que milagres psicológicos, levasse à imaginação de dados que, por princípio, fossem de uma nova espécie, por exemplo, dados sensíveis que jamais tivessem ocorrido em experiência alguma, isso em nada modificaria o dado originário da essência correspondente: os dados imaginados, no entanto, jamais serão dados efetivos.

Essencialmente conectado a isso está que posição e, antes de tudo, apreensão intuitiva de essência não implicam minimamente a posição de algum existente individual; puras verdades de essência não contêm a mínima afirmação sobre fatos, portanto, delas tampouco se pode inferir a mais ínfima verdade factual. Assim como todo pensamento, toda enunciação acerca de fatos precisa ter sua fundação na experiência (já que esta é necessariamente requerida pela essência do acerto de tal pensamento), assim também o pensamento acerca de essências puras - pensamento sem mistura, que não vincula fatos e essências - precisa ter a apreensão intuitiva de essência como seu alicerce de fundação.

⁵ Cf. meu artigo em *Logos*, I, p. 315.

§ 5. Juízos sobre essências e juízos de validade eidética geral

Deve-se, no entanto, observar o seguinte: formar juízo acerca de essências e estados-de-essência e julgar eideticamente em geral não é a mesma coisa, pela amplitude que temos de dar a esse último conceito; o conhecimento eidético não tem, em nenhuma de suas proposições, essências como "*objetos sobre os quais*" se formula o juízo; e em conexão próxima com isso tem-se o seguinte: enquanto consciência análoga à experiência, análoga à apreensão de existente, na qual uma essência é apreendida objetivamente, assim como algo individual é apreendido na experiência, a intuição de essência - como tomada até agora - não é a única consciência que abriga essência excluindo toda posição de existência. Pode-se estar intuitivamente consciente de essências e, de certa maneira, também ter apreensão intuitiva delas, sem que, todavia, elas se tornem "objetos sobre os quais" se formula o juízo.

Tomemos os juízos como ponto de partida. Para dizer de modo mais preciso, trata-se aqui da diferença entre juízos sobre essências e juízos que, de maneira indeterminadamente geral e sem misturar posição alguma de algo individual, judicam sobre o individual, embora puro, como singularidade das essências no modo do "em geral". Assim, na geometria pura nós em regra não fazemos juízos sobre o eidos "reta", "ângulo" "triângulo", "seção cônica", etc., mas sobre reta e ângulo em geral ou "como tal", sobre triângulos individuais em geral sobre seções cônicas em geral. Tais juízos universais possuem o caráter da generalidade eidética, da generalidade "pura" ou, como também se diz, da generalidade "rigorosa", pura e simplesmente "incondicionada".

Admitamos, para simplificar, que se trate de "axiomas", de juízos imediatamente evidentes, dos quais, em fundação mediada, se derivam todos os demais juízos. Tais juízos - desde que, como se supõe aqui, judicam da maneira indicada sobre singularidades individuais - carecem, para sua fundação noética, isto é, para que se tornem evidentes, de certa visão de essência, a qual (em sentido modificado) também poderia ser caracterizada como apreensão de essência; e, tal como a intuição eidética que faz, da essência, objeto, também esta se baseia em que se tenha visibilidade sobre as singularidades individuais das essências, mas não na experiência delas. Também para ela bastam meras representações de imaginação ou, antes, visibilidades de imaginação: tem-se consciência do visível como tal, ele "aparece", mas não é apreendido como existente. O que acaba de ser dito pode ser confirmado, se, por exemplo, em generalidade eidética (generalidade "incondicionada", "pura") julgamos que "uma cor em geral é diferente de um som em geral". Um singular da essência "cor" e um singular da essência "som" podem ser "representados" intuitivamente e mesmo como singulares de suas essências; a intuição de imaginação (sem posição de existência) e a intuição eidética subsistem ao mesmo tempo e de um modo determinado, mas esta última não como uma intuição que faz, da essência, *objeto*. É, no entanto, da essência desse estado-de-coisas que possamos a qualquer momento voltar para a orientação objetivante correspondente, esta última sendo justamente uma possibilidade eidética. Então o juízo também se modificaria de acordo com a mudança de orientação, e seu teor seria então este: a essência (o "gênero") "cor" é diferente da essência (gênero) "som". E assim em toda parte.

Inversamente, todo juízo sobre essências pode, de maneira equivalente, ser convertido num juízo geral incondicionado sobre singularidades dessas essências como tais. Desta maneira, os juízos de essência puros (juízos puramente eidéticos) pertencem a um mesmo grupo, qualquer que possa ser a forma lógica deles. O que têm em comum é que não põem nenhum ser individual, mesmo quando - em pura generalidade eidética - formulam juízo sobre o individual.

§ 6. Alguns conceitos fundamentais. Generalidade e necessidade

As idéias julgar eidético, juízo ou proposição eidética, verdade eidética (ou proposição verdadeira) estão visivelmente inter-relacionadas; como correlato desta última idéia tem-se o estado-de-coisas eidético (que tem sua consistência em verdade eidética); como correlato das duas primeiras idéias tem-se, enfim, o estado-de-coisas eidético no sentido modificado de mero visado, no sentido daquilo que foi julgado como tal, quer possa ter sua consistência, quer não.

Toda particularização e singularização eidética de um estado-de-coisas eidético geral, se é tal, chama-se uma necessidade eidética. Generalidade eidética e necessidade eidética são, portanto, correlatos. No entanto, há oscilação no emprego do termo "necessidade", quando aplicado às correlações interdependentes: também os juízos correspondentes são chamados de necessários. Mas é importante estar atento às distinções e, sobretudo, não designar a própria generalidade eidética (como comum ente se faz) como necessidade. A consciência de uma necessidade, mais precisamente, uma consciência de juízo na qual se é consciente de um estado-de-coisas como particularização de uma generalidade eidética, chama-se uma consciência apodítica, o próprio juízo, a proposição, conseqüência apodítica (também apodítico-"necessária") do juízo geral ao qual ele está referido. As proposições aqui expressas sobre as relações entre generalidade, necessidade, apoditicidade também podem ser tomadas de maneira mais geral, de modo a valer para quaisquer esferas e não apenas para as esferas eidéticas puras.

Na delimitação eidética, contudo, elas ganham manifestamente um sentido eminente e particularmente importante.

Muito importante também é o vínculo de julgamento eidético sobre algo individual em geral com posição de existência do individual. A generalidade eidética é transferida para algo individual posto como existente ou para uma esfera geral indeterminada de indivíduos (à qual se confere a tese de existente). Toda "aplicação" de verdades geométricas a casos da natureza (posta como efetiva) situa-se aqui. O estado-de-coisas posto como efetivo é então fato, porque é estado-de-efetividade individual, mas é necessidade eidética, porque singularização de uma generalidade eidética.

Não se pode confundir a generalidade irrestrita das leis naturais com a generalidade eidética. A proposição "todos os corpos são pesados" não põe, certamente, nenhuma coisa determinada como existente no todo da natureza. Ainda assim, ela não possui a generalidade incondicionada das proposições eidético-gerais, visto que, em conformidade com seu sentido de lei natural ela ainda continua implicando sempre uma posição de existência, a saber, a posição de existência da própria natureza, da efetividade espaço-temporal: todos os corpos - na natureza, todos os corpos "efetivos" - são pesados. Em contrapartida, a proposição "todas as coisas materiais são "extensas" tem validade eidética e pode ser entendida como proposição eidética *pura*, desde que se põe fora de circuito a tese de existência efetuada por parte do sujeito. Ela enuncia aquilo que se funda puramente na essência de uma coisa material e na essência da extensão, e que podemos trazer à evidência como validade geral incondicionada. Isso ocorre ao trazermos a essência da coisa material (fundados, por exemplo, numa livre ficção de tal coisa) à condição de dado originário, para então efetuar, nessa consciência doadora, os passos de pensamento exigidos pela "evidência", pelo dado originário do estado-de-essência expressamente apresentado naquela proposição. Que um algo efetivo no espaço corresponda a tais verdades não é um mero fato, mas, como particularização de leis de essência, uma necessidade eidética. Fato aí é apenas o próprio efetivo, ao qual as leis se aplicam.

§ 7. Ciências de fato e ciências de essência

O nexa (ele mesmo eidético) que ocorre entre objeto individual e essência, segundo o qual cada objeto individual tem uma composição eidética como sua essência, assim como, inversamente, a cada essência correspondem indivíduos possíveis que seriam suas singularizações fáticas, funda uma referência recíproca correspondente entre ciências de fato e ciências de essência.

Há puras ciências de essência, como a lógica pura, a matemática pura, a pura doutrina do tempo, do espaço, do movimento etc. Todas elas são, em todos os passos do pensamento, inteiramente puras de quaisquer posições de fatos; ou, o que é equivalente, nelas nenhuma experiência como experiência, isto é, como efetividade, como consciência que apreende ou põe existência, pode assumir a função de fundação. Quando nelas a experiência é operante, ela não opera enquanto experiência. O geômetra que desenha suas figuras numa lousa executa traços de fato existentes na lousa de fato existente. Mas tampouco quanto a execução física, a experiência daquilo que executa não é, enquanto experiência, fundante para sua visão e pensamento da essência geométrica. Por isso, é indiferente se ali

ele alucina ou não, e se, em vez de desenhar efetivamente, projeta suas linhas e construções num mundo de imaginação. O cientista natural procede de maneira inteiramente outra. Ele observa e experimenta, isto é, ele constata existência de acordo com a experiência, experimentar é para ele ato fundante, jamais substituível por um mero imaginar. Ciências de fato e ciências de experiência são, por isso mesmo, conceitos equivalentes. No entanto, para o geômetra, que não investiga efetividades, nem estados-de-efetividade, mas "possibilidades ideais" e estados-de-essência, não é a experiência, mas a apreensão intuitiva de essência o ato fundante último.

E assim em todas as ciências eidéticas. É nos estados-de-essência apreensíveis em evidência imediata (por exemplo, em axiomas eidéticos) que se fundam os estados-de-essência mediados, os quais se dão no pensamento evidente mediado, porém, segundo princípios inteira e imediatamente evidentes. Todo passo de fundação mediada é, por conseguinte, apodítica e eideticamente necessário. Constitui, pois, a essência de uma ciência eidética pura que proceda de maneira exclusivamente eidética, que desde o início e ao longo de sua seqüência ela não dê a conhecer estados-de-coisa como possuindo validade eidética, os quais, portanto, ou podem ser imediatamente trazidos à condição de dado originário (como imediatamente fundado em essência apreendida de maneira originária), ou podem ser "inferidos", por conseqüência pura, de estados-de-coisa "axiomáticos".

A isso se liga o ideal prático da ciência eidética exata, que a matemática moderna foi propriamente a primeira a ensinar a realizar: conferir a cada ciência eidética o mais alto nível de racionalidade pela redução de todos os passos mediados de pensamento a meras subsunções aos axiomas do domínio eidético respectivo, coligidos de maneira sistemática e definitiva, aos quais vêm se juntar, se já não se trata de antemão da lógica "formal" ou "pura" (no sentido mais amplo da *mathesis universalis*)⁶, todos os axiomas desta última.

E a isso se liga, por sua vez, o ideal da "matematização", que, tanto quanto o ideal que acaba de ser caracterizado, é de grande importância cognitivo-prática para todas as disciplinas eidéticas "exatas", cuja soma total de conhecimentos (como, por exemplo, na geometria) está contida, em necessidade dedutiva pura, na generalidade de alguns poucos axiomas. Aqui não é o lugar de discutir-lo.⁷

§ 8. Relações de dependência entre ciência de fato e ciência de essência

Diante do exposto, fica claro que o sentido de ciência eidética exclui, por Princípio, toda e qualquer incorporação dos resultados cognitivos das ciências empíricas. As teses de realidade que surgem nas constatações imediatas dessas ciências perpassam todas as suas constatações mediadas. De fatos sempre se seguem somente fatos.

Se, no entanto, toda ciência eidética é por princípio independente de toda ciência de fatos, por outro lado vale o inverso para a ciência de fatos. Não há nenhuma ciência de fatos, plenamente desenvolvida como ciência, que possa ser pura de conhecimentos eidéticos e, com isso, independente das ciências eidéticas, quer formais, quer materiais. Pois em primeiro lugar é manifesto que uma ciência empírica, onde quer que efetue fundações de juízos mediadas, tem de proceder de acordo com os princípios formais tratados na lógica formal. Visto que, como toda ciência, ela está voltada para objetos, ela tem de estar sujeita às leis inerentes à essência da objetividade em geral. Ela entra, assim, em relação com o complexo de disciplinas formal-ontológicas que, além da lógica formal em sentido estrito, abrange as demais disciplinas da "mathesis universalis" formal (portanto, também a aritmética, a análise pura e a teoria da multiplicidade). Em segundo lugar, deve-se acrescentar que todo fato inclui um substrato eidético material, e toda a verdade eidética inerente às essências puras nele contidas tem

⁶ Sobre a idéia da lógica pura como *mathesis universalis*, cf. Investigações Lógicas, vol. I, capítulo final.

⁷ Cf. abaixo a seção III, cap. 1, § 70.

de redundar numa lei à qual a singularidade fática dada está sujeita, assim como toda singularidade possível em geral.

§ 9. Região e eidética regional

Toda a objetividade empírica concreta se insere, junto com sua essência material, num gênero material supremo, numa "região" de objetos empíricos.

À essência regional pura corresponde então uma ciência eidética regional ou, como também podemos dizer, uma ontologia regional. Postulamos, com isso, que na essência regional, isto é, nos diversos gêneros que a compõem, estão fundados conhecimentos de tal riqueza e ramificação que cabe falar, no tocante a seu desdobramento sistemático, de uma ciência ou de todo um complexo de disciplinas ontológicas correspondentes a cada um dos componentes genéricos da região. Não faltarão elementos para nos convencer do quão amplamente essa pressuposição é de fato satisfeita. Cada ciência empírica inserida no âmbito de uma região será, por conseguinte, referida essencialmente não só às disciplinas ontológicas formais, mas também às disciplinas ontológicas regionais. Também podemos exprimi-lo assim: toda ciência de fatos (ciência de experiência) tem fundamentos teóricos essenciais em ontologias eidéticas. Pois é inteiramente manifesto (caso a postulação feita seja acertada) que a investigação dos fatos empíricos não pode prescindir da rica reserva de conhecimentos referentes, de maneira pura, incondicionadamente válida, a todos os objetos possíveis da região - uma vez que estes em parte pertencem à forma vazia da objetividade em geral, em parte ao eidos da região, o qual exhibe, por assim dizer, uma forma material necessária de todos os objetos regionais.

Desta maneira, por exemplo, a todas as disciplinas da ciência natural corresponde a ciência eidética da natureza física em geral (a ontologia da natureza), se à natureza fática corresponde um eidos apreensível de maneira pura, a "essência" natureza em geral com uma profusão infinita de estados-de-essência nela contidas. Se formamos a idéia de uma ciência empírica da natureza completamente racionalizada, isto é, de uma ciência que avance tanto na teorização a ponto de todo particular nela incluído ser derivado de seus fundamentos mais universais e primeiros, então é claro que a realização dessa idéia depende essencialmente do estabelecimento da ciência eidética correspondente; ou seja, além da mathesis formal, que se refere de modo igual a todas as ciências em geral, ela depende particularmente do estabelecimento das disciplinas material-ontológicas, que explicitam em pureza racional, isto é, eideticamente, a essência da natureza e, com ela, também todos os tipos essenciais de objetividades naturais como tais. E isso vale obviamente para toda e qualquer região.

Também sob o aspecto cognitivo-prático pode-se de antemão esperar que, quanto mais uma ciência empírica se aproxime do nível "racional", do nível da ciência nomológica, "exata", ou seja, em quão mais alto grau ela tenha em seus alicerces ciências eidéticas aprimoradas e delas tire proveito para suas fundações, tanto mais aumentará também em amplitude e força seu desempenho cognitivo-prático.

Isso é confirmado pelo desenvolvimento das ciências racionais da natureza, as ciências físicas. Sua grande época se inicia justamente na modernidade, quando a geometria, já altamente aprimorada como eidética pura na antigüidade (e, no essencial, pela escola platônica) torna-se repentina e largamente fecunda para o método da física. Faz-se então claro que a essência da coisa material é ser *res extensa* e que a geometria é, assim, uma disciplina ontológica referida a um momento essencial da coisa, a forma espacial. Mas também se faz claro, além disso, que a essência geral da coisa (essência regional, no nosso linguajar) vai muito além. Isso se mostra quando esse desenvolvimento segue ao mesmo tempo na direção do aprimoramento de uma série de novas disciplinas a serem coordenadas pela geometria e destinadas à mesma função de racionalização do empírico. O magnífico florescimento das ciências matemáticas formais e materiais surge dessa tendência. Com apaixonado fervor, elas são aprimoradas ou reformuladas como ciências "racionais" puras (como ontologias eidéticas no nosso sentido), e tal se dá (nos inícios da modernidade e ainda bem depois) não em vista delas mesmas, mas das ciências empíricas.

Pois elas produziram abundantemente os frutos esperados num desenvolvimento paralelo à tão admirada física racional.

§ 10. Região e categoria. A região analítica e suas categorias

Se nos transportamos para alguma ciência eidética, por exemplo, para a ontologia da natureza, ali não nos encontramos (e isso é o normal) direcionados a essências como objetos, mas a objetos das essências que, em nosso exemplo, estão subordinados à região "natureza". Observamos, no entanto, que "objeto" é uma designação para configurações diversas, mas inter-relacionadas, como "coisa", "qualidade", "relação", "estado-de-coisas", "conjunto", "ordem" etc., que manifestamente não estão no mesmo patamar, mas cada uma delas remete a uma espécie de objetividade que tem, por assim dizer, a prerrogativa de ser a objetividade originária, respectivamente à qual todas as demais se mostram como meras variações. No nosso exemplo, é a coisa mesma que possui essa prerrogativa perante sua qualidade material, relação etc. Mas esta é justamente uma parte daquela constituição formal sem a clarificação da qual se permanecerá em confusão ao falar de objeto ou de região de objeto. De tal clarificação, à qual dedicaremos as observações seguintes, também resultará, referido ao conceito de região, o importante conceito de categoria.

Categoria é uma palavra que, por um lado, na expressão composta "categoria de uma região" remete justamente à região em questão, por exemplo, à região "natureza física"; por outro lado, põe cada região material determinada em relação com a forma da região em geral ou, o que é equivalente, com a essência formal "objeto em geral" e com as categorias formais a ela pertencentes.

Antes de tudo, é preciso fazer uma observação não sem importância.

A ontologia formal primeiramente parece se situar no mesmo plano que as ontologias materiais, visto que a essência formal de um objeto em geral e as essências regionais parecem desempenhar, em ambos os casos, o mesmo papel. Em vez de falar em regiões pura e simplesmente, como se fez até agora, a inclinação, ao contrário, será de falar em regiões materiais e de situar então a "região formal" no plano destas. É preciso alguma precaução caso aceitemos esse modo de falar. De um lado, estão as essências materiais, e estas são, num certo sentido, as essências "propriamente ditas". De outro, porém, está algo eidético, mas fundamental e essencialmente distinto: uma mera forma eidética, que é uma essência, mas completamente "vazia", uma essência que, no modo de uma forma vazia, convém a todas as essências possíveis, que, em sua generalidade formal, contém todas as generalidades, inclusive as mais altamente materiais, e lhes prescreve leis mediante as verdades formais a ela inerentes. A chamada "região formal" não está, portanto, em coordenação com as regiões materiais (as regiões pura e simplesmente), ela não é propriamente uma região, mas forma vazia de região em geral, ela não tem todas as regiões, com todas as suas particularizações eidéticas materiais, a seu lado, mas (ainda que de maneira apenas *formaliter*) sob si. Essa subordinação do material ao formal se torna patente por isto, que a ontologia formal guarda ao mesmo tempo em si as formas de todas as ontologias possíveis em geral (a saber, de todas as ontologias "propriamente ditas", as ontologias "materiais"), ela prescreve às ontologias materiais uma constituição formal comum a todas elas - na qual se inclui também aquela que temos de estudar agora com respeito à diferença entre região e categoria.

Se partimos da ontologia formal (sempre como lógica pura em toda a extensão até a mathesis universalis), ela é, como sabemos, ciência eidética do objeto em geral. Objeto, no sentido dessa ciência, é toda e qualquer coisa, e para ele podem ser estatuídas inumeráveis verdades, distribuídas pelas muitas disciplinas da mathesis. Todas elas podem, no entanto, ser reduzidas a uma pequena quantia de verdades imediatas ou "fundamentais", que operam como "axiomas" nas disciplinas lógicas puras. Definimos então como categorias lógicas ou categorias da região lógica "*objeto em geral*" os conceitos fundamentais lógicos puros que entram nesses axiomas - conceitos mediante os quais se determina, no sistema completo dos axiomas, a essência lógica do objeto em geral, e os quais exprimem as determinações necessárias incondicionadas e constitutivas de um objeto como tal, de um algo qualquer - caso deva em geral poder ser algo. Visto que o caráter lógico puro, em nosso sentido restrito,

absolutamente exato, determina o único conceito filosoficamente importante do que seja o "analítico",⁸ por oposição ao "sintético", também designamos essas categorias como "analíticas".

Exemplos de categorias lógicas são, pois, conceitos como propriedade, qualidade relativa, estado-de-coisas, relação, identidade, igualdade, conjunto (coleção), número, todo e parte, gênero e espécie etc. Mas também entram aqui as "categorias de significação", os conceitos fundamentais inerentes à essência da proposição (*apophansis*) de diferentes espécies de proposições, membros e formas de proposição, e isso vale, conforme nossa definição, com respeito às verdades de essência que vinculam, um à outra, "objeto em geral" e "significação em geral", e os vinculam, além disso, de tal modo, que as puras verdades de significação podem ser convertidas em puras verdades de objeto. Justamente por isso, mesmo quando se pronuncia exclusivamente sobre significações, a "lógica apofântica" faz parte da ontologia formal em seu pleno sentido abrangente. É preciso, não obstante, separar as categorias de significação num grupo próprio à parte e opor-lhes as demais categorias, como categorias formais objetivas no sentido preciso do termo.⁹

Observamos ainda aqui que, por categorias, podemos ora entender os conceitos no sentido de significações, mas ora também, e melhor ainda, as próprias essências formais, que encontram sua expressão nessas significações. Neste último sentido, "categorias" como estado-de-coisa, multiplicidade etc., exprimem o eidos formal "estado-de-coisas em geral", "multiplicidade em geral" etc. A equivocidade só é perigosa enquanto não se tiver aprendido a separar puramente o que aqui sempre precisa ser separado: "significação" e aquilo que pode receber expressão por meio de significação; e ainda: significação e objetividade significada. No que concerne à terminologia, pode-se fazer expressamente distinção entre conceitos categoriais (como significações) e essências categoriais.

§ 11. Objetividades sintáticas e substratos últimos.

Categorias sintáticas

No domínio das objetividades em geral é preciso fazer agora uma distinção importante, que, dentro da morfologia das significações, se reflete na distinção ("gramatical pura") entre "formas sintáticas" e "substratos" ou "estofos sintáticos". Indica-se com isso uma separação das categorias formal-ontológicas em categorias sintáticas e categorias de substrato, que deve ser discutida mais pormenorizadamente agora.

Por objetividades sintáticas entendemos aquelas que são derivadas de outras objetividades mediante "formas sintáticas". Às categorias correspondentes a essas formas chamamos "categorias sintáticas". Delas fazem parte, por exemplo, as categorias "estado-de-coisas", "relação", "qualidade", "unidade", "multiplicidade", "número", "ordem", "número ordinal", etc. Podemos descrever da maneira seguinte a situação eidética que ocorre aqui: todo objeto, podendo ser explicitado, referido a outros objetos, em suma, sendo logicamente determinável, assume diferentes formas sintáticas; como correlatos do pensamento determinante, constituem-se objetividades de nível mais alto: qualidades e objetos qualitativamente determinados, relações entre quaisquer objetos, multiplicidades de unidade, membros de ordens, objetos como suportes de determinações de número ordinal etc. Se o pensamento é predicativo, geram-se progressivamente expressões e complexos-de-significação apofânticos pertinentes, que espelham todas as articulações e formas das objetividades sintáticas em sintaxes de

⁸ Cf. *Investigações Lógicas*, II, Terceira Investigação, §§ 11 e segs.

⁹ Sobre a distinção das categorias lógicas em categorias de significação e categorias formal-ontológicas, cf. *Investigações Lógicas*, I, § 67. Toda a Terceira Investigação se refere especialmente às categorias todo e parte. - Como na ocasião ainda não ousei adotar a expressão "ontologia", chocante por razões históricas, designei aquela investigação (entre outras, p. 222 da primeira edição) como parte de uma "teoria apriorística dos objetos como tais", o que A. v. Meinong contraiu na locução "teoria do objeto". Agora, ao contrário, como os tempos são outros, considero mais correto fazer valer de novo a expressão "ontologia".

significação exatamente correspondentes. Todas essas "objetividades categoriais"¹⁰13 podem, como objetividades em geral, operar de novo como substratos de complexos categoriais, e estes novamente etc. Inversamente, cada um desses complexos remete, de maneira evidente, a substratos últimos, a objetos do nível primeiro e mais baixo, a objetos, portanto, que já não são complexos sintático-categoriais, que em si mesmos nada mais contêm daquelas formas ontológicas que são meros correlatos de funções do pensamento (atribuir, negar, referir, vincular, contar etc.). De acordo com isso, a região formal "objetividade em geral" se divide em substratos últimos e objetividades sintáticas. A essas últimas chamamos derivações sintáticas dos substratos correspondentes, aos quais também pertencem, como logo veremos, todos os "indivíduos". Se falamos de propriedade individual, relação individual etc., esses objetos de derivação são assim chamados em virtude dos substratos de que são derivados.

Ainda cabe observar o seguinte. Também pelo lado da morfologia das significações se chega a substratos últimos, desprovidos de forma sintática: toda proposição e todo membro possível de proposição contém, como substrato de suas formas apofânticas, os chamados "*termos*". Estes podem ser termos num sentido meramente relativo, a saber, eles próprios podem conter de novo formas (por exemplo, a forma plural, atribuições etc.). Em qualquer um dos casos, chegamos, no entanto, e necessariamente, a termos últimos, a substratos últimos, que nada mais contêm em si de formação sintática¹¹.

§ 12. Gênero e espécie

Falta agora um novo grupo de distinções categoriais na esfera completa das essências. Toda essência, seja ela uma essência de cunho material ou uma essência vazia (portanto, puramente lógica), insere-se numa escala eidética, numa escala de generalidade e de especialidade. Dela fazem necessariamente parte dois limites jamais coincidentes. Em escala descendente, chegamos às diferenças específicas mais baixas ou, como também dizemos, às singularidades eidéticas; em escala ascendente, passando pelas essências de espécie e de gênero, chegamos a um gênero supremo. Singularidades eidéticas são essências que têm necessariamente, acima de si, essências "mais gerais" como seus gêneros, mas não têm, abaixo de si, particularizações em relação às quais elas mesmas seriam espécies (espécies mais próximas ou gêneros mediatos, superiores). Da mesma maneira, gênero supremo é aquele que não tem mais nenhum gênero acima de si.

Neste sentido, "significação em geral" é o gênero supremo no domínio lógico puro das significações, toda forma determinada de proposição, toda forma determinada de membro de proposição é uma singularidade eidética; proposição em geral é um gênero intermediário. Da mesma maneira, número em geral é um gênero supremo. Dois, três etc. são suas diferenças mais baixas ou singularidades eidéticas. Na esfera material, por exemplo, coisa em geral, qualidade sensível, figura espacial, vivido em geral são gêneros supremos; os substratos de essência pertencentes às coisas determinadas, às qualidades sensíveis determinadas, às figuras espaciais, aos vividos como tais, são singularidades eidéticas e, com isso, de cunho material.

É próprio destas relações de essência (e não das relações entre classes, isto é, entre conjuntos) caracterizadas por gênero e espécie que a essência mais geral esteja "imediatamente contida" na essência particular - num sentido preciso, a ser apreendido no seu tipo próprio de intuição

¹⁰ Cf. *Investigações Lógicas*, II, Quarta Investigação, 2ª Seção, especialmente §§ 46 e segs.

¹¹ Discussões mais detalhadas da teoria das "formas sintáticas" e dos "estofos sintáticos", teoria muito importante para a teoria da forma das significações - esse terreno fundamental da "gramática a priori" - serão comunicadas por ocasião da publicação de minhas conferências sobre lógica pura, ministradas já faz muitos anos. Sobre a gramática "pura" e as tarefas gerais de uma teoria da forma das significações, cf. *Investigações Lógicas*, II, Quarta Investigação.

eidética. Justamente por isso, a relação de gênero e espécie eidéticos para com a particularização eidética é apresentada por alguns investigadores como sendo uma das relações da "parte" com o "todo". "Todo" e "parte" abrangem aí justamente o conceito mais amplo de "continente" e "contido", de que a relação eidética de espécie é uma particularidade. O singular eidético implica, portanto, todas as generalidades que se encontram acima dele, as quais, por sua vez, "estão contidas umas nas outras" em diversos níveis, o superior estando contido sempre no inferior.

§ 13. Generalização e formalização

É preciso distinguir nitidamente as relações de generalização e especialização de um tipo essencialmente outro de relações, a passagem do material à generalidade no formal lógico puro ou, inversamente, a materialização de um formal lógico. Noutras palavras: generalização é algo totalmente distinto de formalização, que desempenha um papel tão importante, por exemplo, na análise matemática; e especialização, algo totalmente distinto de *desformalização*, como "enchimento" de uma forma lógico-matemática vazia, por exemplo, de uma verdade formal.

Por conseguinte, que uma essência esteja subordinada à generalidade formal de uma essência lógica pura, isso não deve ser confundido com a subordinação de uma essência a seus *gêneros* eidéticos mais altos. Assim, a essência "triângulo" está, por exemplo, subordinada ao gênero supremo "forma espacial", a essência "vermelho" ao gênero supremo "qualidade sensível". Por outro lado, vermelho, triângulo e todas as essências, tanto homogêneas quanto heterogêneas, estão subordinados à designação categorial "essência", que não possui absolutamente o caráter de um gênero eidético para nenhuma delas, ou melhor, não o possui em relação a nenhuma delas.

Ver a "essência" como gênero de essências de cunho material seria tão equivocado quanto interpretar erroneamente o objeto em geral (o algo vazio) como gênero para todos e quaisquer objetos, e então, de maneira natural, pura e simplesmente como o só e único gênero supremo, como gênero de todos os gêneros. Ao contrário, será preciso designar todas as categorias formal-ontológicas como singularidades eidéticas, que têm seu gênero supremo na essência "categoria formal-ontológica em geral".

É claro, igualmente, que toda inferência determinada - por exemplo, uma inferência útil em física - é singularização de uma determinada forma lógica pura de inferência, que toda proposição determinada em física é singularização de uma forma de proposição etc. As formas puras, porém, não são gêneros para proposições ou inferências materiais, mas apenas diferenças últimas dos gêneros lógicos puros "proposição", "inferência", que, como todos os gêneros semelhantes, têm por gênero pura e simplesmente supremo a "significação em geral". O enchimento das formas lógicas vazias (e não há outra coisa que formas vazias na *mathesis universalis*) é, portanto, uma "operação" totalmente diferente da especialização autêntica até a diferenciação última. Isso pode ser constatado em toda parte: assim, por exemplo, a passagem do espaço à "multiplicidade euclidiana" não é uma generalização, mas passagem a uma generalidade "formal".

A confirmação dessa separação radical deve ser buscada, como em todos os casos assim, na intuição de essência, que de pronto nos ensina que as essências formais lógicas (por exemplo, as categorias) não "estão contidas" nessas singularizações materiais como o vermelho universal está contido nas diferentes nuances de vermelho, ou como "cor" está contida no vermelho ou azul, e que elas não estão em geral "neles" no sentido autêntico de terem alguma participação numa relação parte-todo, no sentido estrito habitual, participação suficiente para que se justifique falar de um estar contido.

Não é preciso discutir mais pormenorizadamente a indicação de que também a subsunção de um individual, em particular de um "isto aqui", a uma essência (que tem um caráter diferente, conforme se trate de uma diferença última ou de um gênero) não deve ser confundida com a subordinação de uma essência a suas espécies mais altas ou a um gênero.

Do mesmo modo, cabe fazer uma menção ao oscilante termo extensão, que se emprega em particular com referência à função das essências no juízo universal, e que precisa manifestamente ser diferenciado segundo as distinções acima discutidas. Toda essência que não é diferença última possui uma extensão eidética, uma extensão de especificações e, por fim, igualmente de singularidades eidéticas.

Toda essência formal possui, por outro lado, sua extensão formal ou "matemática". Toda essência possui, além disso, em geral sua extensão de singularizações individuais, um conjunto ideal completo de todos os "isto aqui" possíveis aos quais ela pode ser referida no pensamento eidético-universal. A expressão extensão empírica diz antes: restrição a uma esfera de existência em virtude da inclusão de uma posição de existência que suprime a generalidade pura. Tudo isso naturalmente se transfere das essências aos "conceitos" como significações.

§ 14. Categorias de substrato. A essência do substrato e o to/de ti

Devemos, além disso, atentar para a distinção entre os substratos "plenos", materiais, com suas correspondentes objetividades sintáticas "plenas", "materiais", e os substratos vazios, com as objetividades sintáticas formadas a partir deles, as variações do algo vazio. De maneira alguma esta última é uma classe vazia ou desprovida; ela se determina como totalidade dos estados-de-coisas de que a lógica pura dispõe como mathesis universalis, além de todas as objetividades categoriais a partir das quais eles se constroem. Entram, portanto, aqui todo estado-de-coisas expresso por qualquer axioma ou teorema silogístico ou aritmético, toda forma de inferência, todo algarismo, todo complexo numérico, toda função da análise pura, toda multiplicidade euclidiana ou não-euclidiana bem definida.

Se passamos agora à classe das objetividades materiais, chegamos a substratos materiais últimos como núcleos de todas as formações sintáticas. Desses núcleos fazem parte todas as categorias de substrato, que se ordenam sob as duas principais designações disjuntivas: "essência material última" e "isto aqui!", ou singularidade pura, sintaticamente informe, individual. O termo "indivíduo", que acode quase sem ser chamado, é inadequado aqui, porque justamente, como quer que possa ser determinada, a indivisibilidade que a palavra também exprime não pode ser admitida no conceito, tendo antes de permanecer reservada para o conceito particular e totalmente imprescindível de indivíduo. Adotamos, por isso, a expressão aristotélica to/de ti, que, pelo menos literalmente, não guarda esse sentido.

Contrapusemos a essência última informe e o "isto aqui"; temos de estabelecer agora o nexos eidético reinante entre eles, o qual consiste em que cada "isto aqui" tenha seu substrato de essência material, que possui o caráter de uma essência de substrato informe no sentido indicado.

§ 15. Objetos independentes e dependentes.

Concreto e indivíduo

Carecemos ainda de uma outra distinção fundamental, entre objetos independentes e dependentes. Uma forma categorial, por exemplo, é dependente, visto que remete necessariamente a um substrato, do qual é a forma.

Substrato e forma são interdependentes um em relação ao outro, essências impensáveis "uma sem a outra". Neste sentido mais amplo, portanto, a forma lógica pura, por exemplo, a forma categorial "objeto" é dependente no tocante a todas as matérias de objeto, a categoria "essência" é dependente no tocante a todas as essências determinadas etc. Devemos fazer abstração dessas dependências e referir o conceito forte de dependência ou independência a nexos de "conteúdo" propriamente ditos, a

relações de "estar contido", "ser um" e, eventualmente, "estar em vínculo" num sentido mais próprio dessas expressões.

Aqui nos interessa especialmente o estado-de-coisas nos substratos últimos e, ainda mais estritamente, nas essências de substrato material. Subsistem para elas duas possibilidades: ou tal essência funda, junto com uma outra, a unidade de uma só essência, ou não o faz. No primeiro caso resultam relações de dependência unilateral ou recíproca, a serem mais pormenorizadamente descritas, e com respeito às singularidades eidéticas e individuais que entram sob as essências unificadas, resulta a conseqüência, apoditicamente necessária, de que não pode haver singularidades de uma essência a não ser determinadas por essências que têm ao menos comunidade de gênero com a outra essência.¹² A qualidade sensível, por exemplo, remete necessariamente a alguma diferença de extensão; a extensão, por sua vez, é necessariamente extensão de alguma qualidade a ela unida, de uma qualidade "congruente" com ela. O momento "aumento", na categoria "intensidade", por exemplo, só é possível como imanente a um conteúdo qualitativo, e um conteúdo desse gênero, por sua vez, não é pensável sem algum grau de aumento. Um aparecer, como vivido de certa determinação genérica, é impossível, a não ser como fenômeno de "algo que aparece como tal", e vice-versa. E assim por diante.

Daí resultam determinações importantes dos conceitos categoriais formais "indivíduo", "concreto" e "abstrato". Uma essência dependente se chama um abstrato; uma essência absolutamente independente, um concreto. Um "isto aqui" cuja essência material é um concreto, se chama um indivíduo.

Se compreendemos a "operação" de generalização sob o conceito de "variação" lógica agora ampliado, podemos dizer: indivíduo é o proto-objeto requerido pela lógica pura, o absoluto lógico, a que se referem todas as variações lógicas.

Um concreto é, evidentemente, uma singularidade eidética, já que espécies e gêneros (expressões que habitualmente excluem as diferenças últimas) são, por princípio, dependentes. As singularidades eidéticas se dividem, pois, em abstratas e concretas.

Singularidades eidéticas contidas disjuntivamente num concreto são necessariamente "heterogêneas" com respeito à lei formal-ontológica segundo a qual duas singularidades eidéticas de um e mesmo gênero não podem estar vinculadas na unidade de uma mesma essência, ou como também se diz: diferenças últimas de um gênero são "incompatíveis" umas com as outras. Considerada, portanto, como diferença, toda singularidade inserida num concreto leva a um sistema separado de gêneros e espécies, portanto, também a gêneros supremos separados. Na unidade de uma coisa fenomenal, por exemplo, a forma determinada conduz ao gênero supremo "forma no espaço em geral", a cor determinada, à qualidade visual em geral. Todavia, em vez de disjuntivas, as diferenças últimas no concreto também podem se sobrepor, como, por exemplo, as propriedades físicas pressupõem e encerram em si determinações espaciais. Então, os gêneros supremos também não são disjuntivos.

Os gêneros, conseqüentemente, se dividem ainda, de maneira característica e fundamental, naqueles que têm concretos e naqueles que têm abstratos sob si. Falamos, por comodidade, de gêneros concretos e abstratos, apesar do duplo sentido que esses adjetivos adquirem. Pois ninguém terá a idéia de tomar os próprios gêneros concretos pelos concretos no sentido originário.

As pesadas expressões "gênero de concretos" e "gênero de abstratos" têm, todavia, de ser empregadas, ali onde a exatidão o exija. Exemplos de gêneros concretos são a coisa real, o fantasma visual (a forma visual que aparece preenchida sensivelmente), o vivido etc. Por outro lado, a forma espacial, a qualidade visual etc. são exemplos de gêneros abstratos.

¹² Cf. as análises detalhadas das Investigações Lógicas II, Terceira Investigação, particularmente na exposição revista da nova edição (1913).

§ 16. Região e categoria na esfera material.

Conhecimentos sintéticos a priori

Com os conceitos "indivíduo" e "concreto", também está definido de maneira rigorosamente "analítica" o conceito teórico-científico fundamental de região. Região não é senão toda a suprema unidade genérica pertencente a um concreto, portanto, a vinculação numa unidade eidética dos gêneros supremos das diferenças últimas no interior do concreto. A extensão eidética da região abrange a totalidade ideal dos complexos de diferenças desses gêneros unifica das num concreto; a extensão individual, a totalidade ideal de indivíduos possíveis de tais essências concretas.

Toda essência regional determina verdades de essência "sintéticas", isto é, verdades que se fundam em tal essência regional enquanto esta essência genérica, mas não são meras particularizações de verdades formal-ontológicas. Nessas verdades sintéticas, o conceito regional e suas variedades regionais não são, pois, livremente variáveis, a substituição dos termos determinados correspondentes por indeterminados não dá nenhuma lei formal-lógica, como ocorre, de maneira característica, em toda necessidade "analítica". O conjunto das verdades sintéticas fundadas na essência regional constitui o conteúdo da ontologia regional. O conjunto completo das verdades fundamentais que se encontram sob aquelas, o conjunto completo dos axiomas regionais delimita - e define para nós - o conjunto das categorias regionais. Esses conceitos não exprimem apenas, como conceitos em geral, particularizações de categorias lógicas puras, mas seu traço distintivo está nisto, que, em virtude dos axiomas regionais, exprimem o que a essência regional tem de próprio, isto é, exprimem em generalidade eidética aquilo que tem de caber *a priori* e "sinteticamente" a um objeto da região. A aplicação desses conceitos (que não lógicos puros) a indivíduos dados é uma aplicação apodítica e incondicionalmente necessária e, ademais, regulada pelos axiomas regionais (sintéticos).

Se quisermos, portanto, preservar aqui as ressonâncias da crítica da razão de Kant (a despeito de consideráveis diferenças nas concepções fundamentais, que, no entanto, não excluem uma íntima afinidade), será preciso entender, por conhecimentos sintéticos a priori, os axiomas regionais, e teríamos tantas classes irreduzíveis desses conhecimentos quantas são as regiões. Os "conceitos sintéticos fundamentais" ou "categorias" seriam conceitos fundamentais regionais (essencialmente referidos à região determinada e suas proposições sintéticas fundamentais), e teríamos tantos grupos diferentes de categorias quantas regiões a ser diferenciadas.

Assim é extrinsecamente que a ontologia formal se situa num mesmo plano que as ontologias regionais (as propriamente "materiais", "sintéticas"). Seu conceito regional "objeto" determina (cf. acima § 10) o sistema formal de axiomas e, com ele, o conjunto de categorias formais ("analíticas"). Tem-se de fato aí uma justificação do paralelismo entre elas, a despeito de todas as diferenças essenciais assinaladas.

§ 17. Conclusão das observações lógicas

Todo o tratamento que demos às questões foi lógico-puro, ele não se moveu em nenhuma esfera "material" ou, para dizê-lo de modo equivalente, em nenhuma região determinada, falou-se de regiões e categorias em geral, e essa generalidade, pelo sentido das definições que deram sustentação umas às outras, era uma generalidade lógica pura. Mantendo-nos justamente no solo da lógica pura, foi preciso traçar um esquema como exemplo da constituição fundamental, dela proveniente, de todos os conhecimentos e objetividades de conhecimento possíveis, esquema em conformidade com o qual os indivíduos têm de ser determináveis por conceitos e leis sob "princípios sintéticos a priori", ou em conformidade com o qual todas as ciências empíricas têm de se fundar em ontologias regionais correspondentes, e não meramente na lógica pura comum a todas as ciências.

Daí surge ao mesmo tempo a idéia de uma tarefa: determinar os gêneros supremos de concreções no círculo de nossas intuições individuais e, desta maneira, levar a cabo uma distribuição de todos os seres individuais intuídos segundo regiões do ser, cada uma das quais designando por

princípio, já que por fundamentos eidéticos radicais, uma ciência (ou grupo científico) eidética e empírica diferente. De resto, a diferenciação radical não exclui de modo algum entrelaçamentos e sobreposições. Assim, por exemplo, "coisa material" e "alma" são diferentes regiões do ser e, no entanto, a última está fundada na primeira e daí provém a fundação da doutrina da alma na doutrina do corpo.

O problema de uma "classificação" radical das ciências é, no principal, o problema da separação das regiões, e para isso mais uma vez se precisa previamente de investigações lógicas puras do tipo que, em breves linhas, foram feitas aqui. Por outro lado, precisa-se também, naturalmente, da fenomenologia - da qual até agora ainda nada sabemos.